

Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 270/2012 – RESOLVE designar IURI DE MOURA CARNEIRO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Processamento de Eleições II, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 14 a 18.5.2012.

### **PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 274/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar SIMONE GOMES DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, segurança, para substituir o chefe da Seção de Transportes, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 249, de 13 de maio de 2011, publicada no *Boletim Interno nº 341*.

### **PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 3.140/2012,

Nº 277/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 30900160, MICHAEL YANI MARTINS NETO, matrícula nº 30900156, ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 30900401, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento dos Equipamentos do Contrato-TSE nº 42/2012, firmado com a Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda., para a aquisição de 10 (dez) *scanners* de raios-x, para inspeção de acessos à nova sede deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 278/2012 – RESOLVE designar HUMBERTO GARCIA CARDOSO, analista judiciário,